COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 PE SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

Ao(s) 14 dia(s) do mês de junho do ano de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 34.593.525/0001-08**, com sede na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, Medicilândia-PA, neste ato representada pelo Sr. JÚLIO CÉSAR DO EGITO, Prefeito Municipal; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 11.419.894/0001-75**, com sede na Rua Benedito do Vale, S/Nº, Centro, Medicilândia/PA, neste ato representado pela Srª. ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA, Secretária Municipal de Saúde; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 18.300.312/0001-86**, com sede na com sede na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, Medicilândia-PA, neste ato representado pela Srª. IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO, Secretária Municipal de Assistência Social; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 28.368.870/0001-37**, com sede na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, Medicilândia-PA, neste ato representado pelo Sr. ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação; **FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, CNPJ 30.406.403/0001-04**, com sede na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, Medicilândia-PA, neste ato representado pelo Sr. ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação; **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 21.007.170/0001-78**, com sede na Rua Jacobsen, S/Nº, Loteamento Ubaldino Kruger, Medicilândia-PA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 007/2021 PE SRP,** RESOLVE registrar os preços para contratação de empresas para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e todas as Unidades Administrativas da prefeitura Municipal de Medicilândia – PA, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA- PA"**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão nº 007/2021 PE SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

2.1. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade da entrega dos produtos e substituições quando os

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

mesmos não corresponderem ao descrito no Anexo I do presente edital e na Ata de Registro de Preço e o local de entrega será informado pelas Setor de Compras.

2.2. A Empresa Vencedora estará obrigada a atender a todas as solicitações expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço.

2.3. A Empresa Vencedora responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao(à) Prefeitura Municipal de Medicilândia ou a terceiros, em razão da entrega dos materiais decorrentes da presente Ata de Registro de Preço.

2.4. Constatadas irregularidades no objeto registrado, a Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, e, em virtude dos bens objeto do presente, deverá ser efetuada de imediato, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindira Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, e, em virtude dos bens objeto do presente, deverá ser efetuada de imediato, mantido o preço inicialmente registrado.

2.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos e demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1. A adjudicatária deverá apresentar fatura/nota fiscal dos materiais entregues, informando todos os dados de acordo com o empenho, sendo que, o(a) Prefeitura Municipal de Medicilândia efetuará o pagamento, em 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos materiais.

3.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.3. O(A) Prefeitura Municipal de Medicilândia não efetuará pagamento através de cobrança bancária, os pagamentos serão efetuados nas modalidades ordem de pagamento bancária ou Duplicata em carteira.

3.4. A municipalidade se reserva no direito de compensação de eventuais débitos de qualquer natureza do contratado para com a fazenda municipal, não podendo essa compensação mensal ultrapassar 30% dos valores

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

que o contratado tenha a receber desta Municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço o será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

4.2. O encerramento desta ata, na hipótese prevista acima, obriga as partes ao cumprimento de todas as obrigações eventualmente pendentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, previsto para a denúncia da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es),observadas as disposições nos moldes do artigo 17 e seguintes do Decreto Federal nº 7.892/2013.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

5.7. Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.

5.8. DA RESCISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

5.8.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993 e na Ata de Registro de Preço.

5.8.2. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item, será formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – Por razão de interesse público; ou

II – A pedido do fornecedor.

5.8.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos será feita mediante correspondência ao fornecedor e que fará parte integrante dos autos que deram origem ao registro de preços.

5.8.6. No caso de não localização do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial, ou outro meio de comunicação através do qual se da publicidade dos atos oficiais do município por duas (02) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.8.7. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo de validade do registro de preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

6.2.1. Apresentar documentação falsa;

6.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

6.2.3. Não mantiver a proposta;

6.2.4. Cometer fraude fiscal;

6.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

6.3. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3.1. Advertência;

6.3.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preço celebrado entre o(a) Prefeitura Municipal de Medicilândia e a licitante;

6.3.3. No caso de reincidência de qualquer uma das infrações e sem prejuízo da finalidade prevista no item anterior, incorrerá a futura contratada em:

6.3.4. Multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre valor global da Ata de Registro de Preço;

6.3.5. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

6.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

6.5. A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á em processo administrativo que, assegurará o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, e 1993.

6.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

6.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Ata de Registro de Preço.

6.8. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. O preço ofertado palas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 007/2021 PE SRP.

7.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serãoobservadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021 PE SRP que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

7.3. A presente licitação onerará as dotações orçamentárias dos anos de 2021 e 2022.

CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA CONTRATADA.

8.1. Obriga-se a contratada em manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1.1. Se obriga a entregar os produtos objetos desse certame de acordo com as determinações apresentadas pela CONTRATANTE.

9.1.2. Fica obrigada a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, todas as qualificações e habilitações inerentes ao objeto contratual e as exigidas pela Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.3. Fica obrigado a entregar dos produtos objetos desse certame, cujo objeto deste certame em perfeito estado (sem nenhum tipo dano);

9.1.4. Deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer fato a normal que porventura venha ocorrer para entrega dos produtos objetos desse certame;

9.1.5. Deverá entregar os produtos objetos desse certame solicitados, objeto desta licitação, num prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (Empenho), no local

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

indicado pela Setor de Compras;

9.1.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

9.1.7. Arcar com eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

9.1.8. As embalagens primárias e secundárias não podem apresentar defeitos que comprometam a qualidade e conservação do alimento, devem ser adequadas à natureza do alimento, às condições de armazenamento e de transporte;

9.1.9. O rótulo deve conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome completo do alimento, marca, data de fabricação e prazo de validade, nome e endereço do fabricante, peso, sigla e n.º do registro em vigência no órgão competente;

9.1.10. O rótulo da embalagem secundária deve apresentar: nome completo do alimento marca e peso.

9.1.11. Todos os produtos deverão estar de acordo com as NOTA específica.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1. Fornecer as informações ou esclarecimentos de documentos e locais para que possa realizar a entrega dos produtos objetos desse certame.

9.2.2. Comunicar, por escrito, qualquer tipo de ocorrência à licitante vencedora quando de sua ocorrer.

9.2.3. Comunicar à licitante vencedora quaisquer alterações relativas a entrega dos produtos objetos desse certame.

9.2.4. Notificar a vencedora por escrito da aplicação de eventual penalidade, nos termos da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS.

10.1. A execução da presente Ata de Registro de Preço será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892, bem como, de forma subsidiária, a Lei Federal n° 8.666/93, e demais disposições legais pertinentes à espécie que servirão inclusive para o esclarecimento dos casos por ventura omissos nesta Ata de Registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Será competente o Foro da Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, para dirimir dúvidas sobre esta Ata de Registro de Preço.

12.2. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Ata de Registro de preço, a qual faz parte integrante às propostas da CONTRATADA aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares e assinam o presente Termo de Ata de Registro de Preço em 03 (três) vias de igual efeito e teor.

MEDICILÂNDIA-PA, 14 de Junho de 2021

JULIO CESAR DO EGITO:18516408272
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CNPJ 34.593.525/0001-08
CONTRATANTE

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA:72051485291
Assinado de forma digital por ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA:72051485291

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA
CNPJ 11.419.894/0001-75
CONTRATANTE

IVONETE PEREIRA DE SA:82680531191
Assinado de forma digital por IVONETE PEREIRA DE SA:82680531191

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MEDICILÂNDIA
CNPJ 18.300.312/0001-86
CONTRATANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS:61664170200
Assinado de forma digital por ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS:61664170200

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA
CNPJ 28.368.870/0001-37
CONTRATANTE

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS:61664170200
Assinado de forma digital por ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS:61664170200

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CNPJ 30.406.403/0001-04
CONTRATANTE

JOSE RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS:08793301120
Assinado de forma digital por JOSE RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS:08793301120

JOSÉ RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ 21.007.170/0001-78
CONTRATANTE

F. G. GARCIA SUPERMERCADO: 36038956000120
Assinado de forma digital por F. G. GARCIA SUPERMERCADO:36038956000120

F. G. GARCIA SUPERMERCADO
C.N.P.J. nº 36.038.956/0001-20
CONTRATADO

J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI:05760628000109
Assinado de forma digital por J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI:05760628000109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=ALTAMIRA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=22949096000171, ou=presencial, cn=J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI:05760628000109
Dados: 2021.06.15 08:53:20 -03'00'

J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI
C.N.P.J. nº 05.760.628/0001-09
CONTRATADO

Testemunhas:

1._____ 2._____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 PE SRP

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MEDICILÂNDIA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA, FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 007/2021 PE SRP.

Empresa: F. G. GARCIA SUPERMERCADO; C.N.P.J. nº 36.038.956/0001-20, estabelecida à RUA IRMÃ SERAFINA, S/Nº, CACOAL, Medicilândia PA, (093) 99135-3536, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDA GOMES GARCIA GUILLEN, C.P.F. nº 702.401.222-67, R.G. nº 7998671 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AGUA SANITARIA 1 L - Marca.: BRILUX Água sanitaria, de boa qualidade, a base hipoclorito de sódio. O produto deverá ter registro no ministerio da saúde, condicionado em embalagem plástica de 1 litro, caixa contendo 12 unidades. Com dados do fabricante, data de fabricaçaõ e prazo de validade.	CAIXA	1,080.00	31,000	33.480,00
00002	ALCOOL DE 01 LITRO - Marca.: URCA Especificação : Álcool etílico hidratado 70% de uso doméstico para limpeza em geral. Embalagem: 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Prazo de validade de no mínimo 12 meses contados a partir da data de entrega. neutro/tradicional (sem fragâncias ou colorações), com tampa com lacre	CAIXA	1,190.00	88,000	104.720,00
00008	DETERGENTE(EMBALAGEM PLASTICA COM 500 CX COM 12 UNID) - Marca.: YPE Especificação : DESINFETANTE EM FRAGRANCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI -SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 LITRO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES;	CAIXA	1,290.00	25,000	32.250,00
00012	INSETICIDA AEROSOL - Marca.: RAID	UNIDADE	345.00	7,500	2.587,50
00013	LIMPA ALUMINIO FRASCO 500 ML - Marca.: POLITRIZ Limpa aluminio de primeira qualidade, embalado em frasco de 500 ml, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação e validade.	UNIDADE	2,140.00	1,720	3.680,80
00014	LIMPA PEDRA 2LITRO - Marca.: POLITRIZ Detergente ácido para remoção de sujidades em pedras nao polidas, calçadas,pátios,rejuntes e etc..galaõ contendo 2 litros.	UNIDADE	1,315.00	12,500	16.437,50
00015	LIMPA VIDRO - Marca.: VEJA Especificação : LIMPA-VIDRO,DE BOA QUALIDADE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COM OU SEM ALCOOL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO,FRASCO COM NO MINIMO 500ML VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS	UNIDADE	255.00	5,700	1.453,50
00017	LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML - Marca.: CLEANER Especificação : LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO DE BOA QUALIDADE,ARMAZENADO EM FRASCO DE 500 ML. SERÁ RECUSADO FRASCOS AMASSADOS OU COM VAZAMENTOS.	UNIDADE	1,515.00	6,150	9.317,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

00019	PEDRA SANITÁRIA - Marca.: NOBRE	UNIDADE	340.00	6,400	2.176,00
00022	SABÃO EM PÓ CX C/24UND - Marca.: YPE	CAIXA	410.00	90,300	37.023,00
00026	SACO DE PLASTICO TRASPARENTE - Marca.: CEPEL Especificação : Saco, material plástico transparente, capacidade variando entre 500 ml a dez quilos.	QUILO	1,220.00	29,900	36.478,00
00027	SACO PARA LIXO 100 LTS - Marca.: CEPEL Saco para lixo em plástico resistente, capacidade de 100 litros, apresentação em pacote com 5 unidades.	PACOTE	7,100.00	4,000	28.400,00
00028	SACO PARA LIXO 30 LTS - Marca.: CEPEL Saco para lixo em plástico resistente, capacidade de 30 litros, apresentação em pacote com 10 unidades.	PACOTE	7,100.00	0,900	6.390,00
00046	DESENGORDURANTE LIMPEZA GERAL 500ML - Marca.: VEJA Especificação : desengordurante de boa qualidade para limpeza pesada de superfícies,Facilita remoção de gorduras e incrustações, acondicionado em frasco de 500ml. sera recusado frascos com vazamentos.	UNIDADE	1,215.00	9,100	11.056,50
00051	LUVA DE BORRACHA FORRADA PARA LIMPEZA TAMANHO M - Marca.: DIAFER Luvas de borracha de latex natural, antiderrapante, macia, forrada em algodão para uso doméstico.	UNIDADE	1,900.00	5,500	10.450,00
00053	SACO PARA LIXO 100 LT - Marca.: CEPEL	PACOTE	2,740.00	3,000	8.220,00
00056	AGUA SANITARIA 1 LITRO COM 12 UNID - Marca.: POLIT RIZ Especificação : ÁGUA SANITÁRIA,de boa qualidade, a base hipoclorito de sódio. O produto deverá ter registro no ministério da saúde, condicionado em embalagem plástica de 1 litro,caixa contendo 12 unidades.Com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CAIXA	320.00	29,800	9.536,00
00059	INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM 395ML FARDO 12 UNIDAD E - Marca.: RAID Especificação : INSETICIDA AEROSOL DE BOA QUALIDADE, USO DOMESTICO 300ML eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e outros insetos; frasco com 300ml; fardo contendo 12 unidades, prazo de validade não inferior a 20 meses, no ato de entrega;	CAIXA	280.00	125,000	35.000,00
00060	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PACOTE COM 4 ROLOS - M arca.: FLORAL Papel higienico especial, material celulose vegetal, papel branco de alta qualidade, alta alvura, neutro, não reciclado, alta absorção, folha sem apresentamento de furos ou deformidades, comprimento do rolo com no minimo 30 metros de comprimento e largura minima de 10 cm, tipo picotado, folha dupla 100% celulosa, (pacote com 04 unds)	PACOTE	1,095.00	5,200	5.694,00
00061	PEDRA SANITARIA COM 12 UNIDADES - Marca.: POLITRIZ Pedra sanitaria desorizador sanitario, fragancia variada, uso domestico, com 01 gancho e 01 pedra de 25 a 35 g, devendo a pedra ser embalada em caixa de papelão devidamente lacrada.	CAIXA	720.00	12,500	9.000,00
00062	SABÃO EM PÓ(CAIXA COM 24 UNID DE 500GR CADA) - Mar ca.: YPE Especificação : SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em caixa de papelão com 500gr, embalagem em perfeito estado de conversação (não amassada, furada ou molhada) aplicação limpeza em geral/lavar roupas. caixa contendo 24 unidades de 500gr cada.	CAIXA	780.00	73,000	56.940,00
00063	SODA CAUSTICA 1KG - Marca.: CAVEIRA Especificação : soda cáustica comercial,embalada em pote de plastico de 1kg com tampa devidamente lacrado, sem vazamento ou amassados. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante responsável pelo produto rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros;Informações de lote, data de	UNIDADE	990.00	13,800	13.662,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.				
00064	ODORIZADOR DE AMBIENTE FRAGANCIA DIVERSAS - Marca. : GLADE Odorizador/aromatizante de ambientes (bom ar) de boa qualidade, aerosol,fragancia diversas,indentificada pela ANVISA, prazo de validade 12 meses a contar da data de validade(minimo). Frasco com 360 ml, caixa com 06 unds.	CAIXA	356.00	87,000	30.972,00

VALOR TOTAL R$ 504.924,05

Empresa: J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI; C.N.P.J. nº 05.760.628/0001-09, estabelecida à RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1663, CENTRO, Altamira PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSIANE DOS SANTOS TEIXEIRA, C.P.F. nº 737.416.392-49, R.G. nº 4121605 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	AMACIANTE CONCENTRADO 500 ML - Marca.: CONFORT	UNIDADE	80.00	9,000	720,00
00004	ABSORVENTE INTIMUS - Marca.: INTIMUS	PACOTE	50.00	3,350	167,50
00005	BARBEADOR DESCARTÁVEL - Marca.: BIC	UNIDADE	580.00	1,750	1.015,00
00006	CONDICIONADOR - Marca.: LISO Condicionador de cabelo ou amaciante de cabelo.	UNIDADE	60.00	9,750	585,00
00007	DESINFETANTE (EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LT) CX DE 1 2 UNID - Marca.: YPE Especificação : DESINFETANTE EM FRAGRANCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI -SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 LITRO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES;	CAIXA	1,285.00	54,100	69.518,50
00009	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA - Marca.: ALKL IN	UNIDADE	245.00	0,410	100,45
00010	ESPONJA DE AÇO - Marca.: ASSOLAN	PACOTE	340.00	4,500	1.530,00
00011	FLANELA PARA LIMPEZA MEDINDO 30X50 100% ALGODAO - Marca.: PEFLAN Flanela para limpeza cor laranja, medindo 30X50cm, com etiqueta costurada constando a marca e dados de de indetificação do produto.	UNIDADE	2,820.00	2,400	6.768,00
00016	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA - Marca.: MBLIFE	PACOTE	1,710.00	3,700	6.327,00
00018	ODORIZADOR DE AMBIENTES FRAGRÂNCIA DIVERSAS - Marca.: AIR WICK Especificação : Odorizador/Aromatizante de ambientes (Bom ar),de boa qualidade, aerosol, fragrâncias diversas, identificado pela ANVISA, Prazo de validade:12 meses a contar da data do recebimento (mínimo). Frasco com 360 ml, caixa com 6 unidades.	UNIDADE	425.00	17,250	7.331,25
00020	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 30M COM 60 ROLOS - Marca.: NINO Papel higiênico especial, material celulose vegetal, papel branco de alta qualidade, alta alvura, neutro, não reciclado, alta absorçaõ, folha sem a presença de furos ou deformidades, comprimento de rolo com no minimo 30m de comprimento e largura minima de 10 cm, tipo picotado, folha simples, 100% celulose,(pacote com 4 unidades), fardo com 60 unidades.	FARDO	1,610.00	99,800	160.678,00
00021	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO TABELTE COM 05 UN 200G - Marca.: PRINCESA Sabão em pedra, glicerinado, neutro, multiuso, em barra de 200 gramas, de 1ªqualidade, embalagem em pacotes com 5 unidades cada, caixa contendo 10 pacotes.	CAIXA	835.00	93,300	77.905,50
00023	SABONETE 90GR C/12 - Marca.: LUX Sabonete em barra, de boa qualidade, aspecto fisico solido, fragancia variada, embalados em embalagem de plasticos com 90 gramas, pacote contendo 12 unidades. O produto devera possuir registro/notificação na Anvisa prazo de validade minima de 06(seis)meses, contados da	PACOTE	372.00	18,720	6.963,84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	data de entrega.				
00024	SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERICIDA 250 ML - Marca.: PROTEX	UNIDADE	836.00	11,510	9.622,36
00025	SACO DE PANO ALVEJADO - Marca.: MC Pano limpeza, tipo pano de chão, em algodão, estilo saco, alvejado. Tamanho 70cm por 42 cm.	UNIDADE	3,720.00	4,450	16.554,00
00029	SACO PARA LIXO 15 LT - Marca.: EMBALIXO	PACOTE	7,140.00	2,850	20.349,00
00030	SHAMPOO - Marca.: PANTENE	UNIDADE	60.00	8,350	501,00
00031	SACO PARA LIXO 50 LTS - Marca.: EMBALIXO Saco para lixo em plástico resistente, capacidade de 50 litros, apresentação em pacote com 10 unidades. Especificação : Saco para lixo em plástico resistente, capacidade de 15 litros, apresentação em pacote com 10 unidades.	PACOTE	8,740.00	3,250	28.405,00
00032	BACIA PLASTICA 10 LITROS - Marca.: PREMIUM Especificação : Bacia plástica de polipropileno, resistnte, atóxico, para acondicionamento e preparo de alimentos e outras finalidades. Cores variadas, capacidade mínima para 10 litros.	UNIDADE	766.00	12,850	9.843,10
00033	BALDE DE 10 LTS - Marca.: ARQPLAST Especificação : Balde em polipropileno, graduado, com alça, com ou sem bico. Alça reforçada em arame galvanizado. Capacidade mínima 10 litros. Cores diversas.	UNIDADE	1,290.00	8,100	10.449,00
00034	CESTO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS - Marca.: ETA Especificação : Material plástico, composição de polietileno reforçado, fechado com tampa, capacidade mínima 50 litros, sem pedal.	UNIDADE	905.00	43,300	39.186,50
00035	CESTO TELADO - Marca.: ARQPLAST Especificação : Cesto para lixo, material plástico, formato cilindrico telado, sem tampa, reforçado. Capacidade mínima 10 litros, cores diversas	UNIDADE	754.00	20,300	15.306,20
00036	ESCOVA C/ CABO P/ VASO SANITARIO - Marca.: DUPLAS Especificação : Escova limpeza em geral, material corpo plástico, cerdas em polipropileno, copo de plástico, aplicação em vaso sanitário.	UNIDADE	552.00	6,200	3.422,40
00037	ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS - Marca.: METALMARCA Especificação : Escova de uso geral, do tipo lavar roupa, material plástico ou madeira, formato oval, cerda de polipropileno ou nylon, cores variadas.	UNIDADE	1,060.00	3,750	3.975,00
00038	LIMPA CERAMICAS AZULEJOS E REJUNTES 5 - Marca.: Q-OTIMO Especificação : Limpa cerâmica, formulado especialmente para limpeza dos azulejos e rejuntes, que possa ser manipulado sem necessidades de luvas.	UNIDADE	410.00	12,100	4.961,00
00039	RODO DE 50 CM C/ CABO - Marca.: RODEX Especificação : Rodo de 40 cm, material cabo de madeira encapado, suporte em plástico, com duas borrachas, reforçado, de boa qualidade.	UNIDADE	1,040.00	19,900	20.696,00
00040	VASSOURA DE CIPO C/ CABO - Marca.: REGIAO specificação : Vassoura de cipó material: fios de cipó, Aplicação: para limpeza geral, com cabo de madeira,De boa qualidade.	UNIDADE	1,430.00	17,600	25.168,00
00041	VASSOURA DE PELO C/ CABO - Marca.: ATLAS Vassoura, material cerdas pêlo sintetico, cabo de madeira coberta com plástico, comprimento cerdas 7 cm, aplicação limpeza em geral, comprimento do cabo 140cm, de boa qualidade.	UNIDADE	636.00	14,300	9.094,80
00042	VASSOURA ESFREGA CHÃO - Marca.: NOVIÇA BETTANIN Especificação : ESCOVÃO GRANDE, de boa qualidade para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras e material resistente, tipo esfregão e cabo de madeira revestido em plastico, medindo no minimo 30cm e cabo com 120 cm de comprimento.	UNIDADE	808.00	15,300	12.362,40
00043	LUSTRA MOVEIS - Marca.: LAVANDA Especificação : LUSTRA MÓVEIS, À BASE DE CERAS NATURAIS E SILICONE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, PERFUME SUAVE,	UNIDADE	664.00	5,350	3.552,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	FRAGRANCIAS VARIADAS, EMBALAGEM DE NO MINIMO 200 ML COM BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. DEVE SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
00044	PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO - Marca.: BETTANIN	UNIDADE	575.00	12,000	6.900,00
	Especificação : LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO DE BOA QUALIDADE,ARMAZENADO EM FRASCO DE 500 ML. SERÁ RECUSADO FRASCOS AMASSADOS OU COM VAZAMENTOS.				
00045	PÁ COLETORA DE LIXO(PLÁSTICO) - Marca.: POLITEX	UNIDADE	527.00	8,300	4.374,10
	Especificação : LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO DE BOA QUALIDADE,ARMAZENADO EM FRASCO DE 500 ML. SERÁ RECUSADO FRASCOS AMASSADOS OU COM VAZAMENTOS.				
00047	CREME DENTAL 90 G - Marca.: SORRISO	UNIDADE	150.00	3,800	570,00
00048	CERA LIQUIDA 900ML - Marca.: BRY	UNIDADE	700.00	4,000	2.800,00
	Especificação : Cera líquida cor vermelha ou incolor, composta de parafina e carnaúba, que proporcione brilho instantâneo para todos os tipos de piso. Embalagam plástica com tampa. Frasco com 900ml.				
00049	CESTO PLASTICO PARA LIXO 10 LITROS - Marca.: ARQPL AST	UNIDADE	780.00	13,700	10.686,00
	Cesto para lixo, material plástico, formato cilindrico telado, sem tampa, reforçado. Capacidade minima 10 litros, cores diversas.				
00050	LIMPA CERAMICAS AZULEJOS E REJUNTES - Marca.: AZUL IM	UNIDADE	640.00	13,800	8.832,00
	Limpa cerâmica, formulado especialmente para limpeza dos azulejos e rejuntes,que possa ser manipulado sem necessidade de luvas.				
00052	RODO DE 40 CM C/ CABO - Marca.: RODO	UNIDADE	1,220.00	9,200	11.224,00
	Especificação : Rodo de 40 cm, material cabo de madeira encapado, suporte em plástico, com duas borrachas, reforçado, de boa qualidade.				
00054	SACO PARA LIXO 30 LT - Marca.: EMBALIXO	PACOTE	1,640.00	2,000	3.280,00
00055	TOUCAS SEM BORDAS - Marca.: TOUCAS SEM BORDAS	UNIDADE	2,000.00	32,400	64.800,00
	Especificação : Toca descartável, cor branca, aplicação em cozinha, tamanho único com elástico.				
00057	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65º(EM GEL) FRASCO 500G C X C/12 - Marca.: ASSEPTGEL	CAIXA	500.00	112,600	56.300,00
	Especificação : Álcool etílico, aspecto líquido viscoso (gel) transparente,composição: álcool etílico, carbômero, neutralizante, glicerina bi-destilada e água; princípio ativo: álcool etílico a 65%, frasco plástico resistente com 500ml, tampa com bico dosador, registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.				
00058	ESPONJA DUPLA FACE P LAVAR LOUÇA CX COM 60 UNID - Marca.: ALKLIN	CAIXA	433.00	45,900	19.874,70
	Especificação : Esponja de boa qualidade: material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade média. Aplicação: limpeza geral. Características Adicionais: uma face macia outra áspera, caixa contendo 60 unidades.				
00065	LÃ DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA FARDO COM 14 PACOTE - M arca.: ASSOLAM	FARDO	1,010.00	23,650	23.886,50
	Especificação : ESPONJA DE LIMPEZA,DE BOA QUALIDADE MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMINIO E LIMPEZA EM GERAL,EMBALADA EM PACOTE DE PLASTICO DEVIDAMENTE LACRADO, SEM DEFORMAÇÃO/SINAIS DE OXIDAÇÃO. FARDO COM 14 PACOTES.				
00066	LIMPA VIDRO 500 ML - Marca.: FACILIT	UNIDADE	660.00	5,350	3.531,00
	Limpa vidro de boa qualidade aspecto fisico liquido, com ou sem alcool, caracteristicas adicionais pulverzador com gatilho, frasco com no minimo 500 ml validade minima 3 anos.				
00067	VELA DE FILTRO - Marca.: STEFANI	UNIDADE	840.00	43,500	36.540,00
	Especificação : VELA DE FILTRO, MATERIAL CERÂMICA MICROPOROSA, COMPRIMENTO MINIMO DE 9 CM DIÂMETRO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADOR DE PLÁSTICO E				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	BORRACHA DE VEDAÇÃO				
00068	LIMPA ALUMINIO - Marca.: AZUL NATHAN	CAIXA	50.00	48,000	2.400,00
00069	SACO PLASTICO 1K TRANSPARENTE, PACOTE 1KG - Marca. : SACO	QUILO	65.00	31,250	2.031,25
00070	SACO PLASTICO 3 KG TRANSPARENTE PACOTE C/1KG - Marca.: SACO	UNIDADE	65.00	29,800	1.937,00
00071	SACO PLASTICO 5 KG TRANSPARENTE PACOTE C/1KG - Marca.: SACO	PACOTE	65.00	26,790	1.741,35
00072	BALDE DE PLASTICO 12LTS - Marca.: VONDER	UNIDADE	260.00	10,400	2.704,00
00073	AMACIANTE 2 LITROS CX C/ 6 UNIDADES - Marca.: YPE	CAIXA	260.00	36,370	9.456,20
00074	PAPEL TOALHA - Marca.: SOFT	FARDO	130.00	21,000	2.730,00
	Toalha de papel, material papel, tipo toalha dupla picotada, absorvente, sem fragancias e impurezas medindo no minimo 22 cm de comprimento 20 cm de largura, acondicionada em embalagem plastica com 2 rolos cada fardo com 24 rolos.				
00075	AROMATIZANTE DE AMBIENTE - Marca.: LAVANDA	CAIXA	50.00	61,410	3.070,50
00076	ESCOVÃO C/ CABO - Marca.: BETTANIN	UNIDADE	205.00	14,820	3.038,10
				VALOR TOTAL R$	855.764,90